



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.

O Gestor da 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **FLAVISNEI DE OLIVEIRA PIRETT & CIA LTDA CNPJ: 03.730.077/0001-05** e **GUILHERME HENRIQUE FREITAS LTDA CNPJ: 41.019.166/0001-37**, **apresentou** proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da aquisição dos materiais de limpeza é essencial para a manutenção da qualidade do ambiente de trabalho e a garantia da saúde de todos os envolvidos, assegurando a continuidade dos padrões elevados de limpeza e higiene

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **FLAVISNEI DE OLIVEIRA PIRETT & CIA LTDA CNPJ: 03.730.077/0001-05**, vencedora do menor preço por item, no valor de R\$ 4.179,23 (quatro mil cento e setenta reais e vinte e três centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	ÁLCOOL LÍQUIDO 1L	UN	156
2	ÁGUA SANITARIA 1L	UN	84
3	DESINFETANTE 1,75L	UN	72
4	ESPONJA MULTI USO	UN	50
5	ESPONJA DE AÇO 8X1	UN	25
6	LIMPADOR PERFUMADO 1L	UN	30
7	PANO DE CHÃO 70CMX1MT	UN	15
8	PAPEL HIGIÊNICO 12X1	UN	50
9	SACO DE LIXO 50L	UN	50



10	VASSOURA DE PALHA	UN	5
----	-------------------	----	---

GUILHERME HENRIQUE FREITAS LTDA CNPJ: 41.019.166/0001-37, vencedora do menor preço por item, no valor de R\$ 2.332,13 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e treze centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	COPO DESCARTÁVEL 200ML	UN	50
2	COPO AMERICANO 190ML	UN	24
3	DETERGENTE 500ML	UN	168
4	RODO 40 CM	UN	5
5	RODO 60 CM	UN	10
6	SABÃO EM PÓ 800GR	UN	100
7	INSETICIDA AEROSOL 360ML	UN	10

para aquisição de material para manutenção de veículos, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

MANUTENÇÃO DO FEMBOM/GOIATUBA
16-1601-06-182-0030-3100-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 21 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE ÁVILA
Comandante em exercício da 16ª CIBM/Goiatuba